

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DOCENTE
REGIME DE TRABALHO RESOLUÇÃO 056/2017

DOCENTE: Ceile Cristina Ferreira Nunes
IAPE: 1295715
PERÍODO DO RELATÓRIO (SEMESTRE/ANO): 01/2018
REGIME DE TRABALHO () 20h () 40h (X) DE () Substituto () Temporário

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES
ATIVIDADE 1 – ENSINO
<p>NOME DA DISCIPLINA: Cálculo Diferencial e Integral I – PIBENGC 104 CARGA HORÁRIA: 6 aulas/semana. 120 aulas/semestre. TURMA: Bacharelado em Engenharia Civil PERÍODO: 2018/1 OBJETIVOS ALCANÇADOS: Os objetivos propostos foram alcançados com êxito. PROPOSTAS FUTURAS:</p>
<p>NOME DA DISCIPLINA: Cálculo Diferencial e Integral III – PIBENGC 120 CARGA HORÁRIA: 4 aulas/semana. 80 aulas/semestre. TURMA: Bacharelado em Engenharia Civil PERÍODO: 2018/1 OBJETIVOS ALCANÇADOS: Os objetivos propostos foram alcançados com êxito. PROPOSTAS FUTURAS:</p>
ATIVIDADE 2 – APOIO AO ENSINO
<p>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Atendimento aos estudantes QUANTIDADE: Atendimento individual aos estudantes regularmente matriculados em cálculo diferencial e integral I e Cálculo Diferencial e Integral III. OBJETIVOS ALCANÇADOS: Os objetivos propostos foram alcançados com êxito. PROPOSTAS FUTURAS:</p>
<p>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Orientação de tutoria QUANTIDADE: 1 tutor da disciplina de cálculo I. OBJETIVOS ALCANÇADOS: Os objetivos propostos foram alcançados com êxito. PROPOSTAS FUTURAS:</p>
ATIVIDADE 3 - PESQUISA
<p>NOME DO PROJETO: " Equações Diferenciais na Engenharia Civil: Equação da Curva Elástica" DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Pesquisa INÍCIO: 05/2017 TERMINO: 05/2018</p> <p>RESUMO: Grande parte da teoria estudada em Engenharia Civil é permeada de conceitos matemáticos, desde a geometria analítica, passando pela álgebra linear e pelo cálculo diferencial e integral. O estudo de equações diferenciais e suas aplicações à Engenharia compõe o objetivo principal</p>

ATIVIDADES .

deste trabalho, com estudo centrado na flexão de vigas. Foram selecionados livros e publicações científicas a partir das plataformas Google Scholar e periódicos capes, para compor e fundamentar a revisão bibliográfica da presente pesquisa, abordando os seguintes assuntos: aplicações de Equações Diferenciais Parciais, equação da onda, e deflexão de vigas. Em seguida, foi realizado um estudo aprofundado sobre a relação entre a Equação da Onda e a deflexão de vigas, que teve como objetivo fazer uma demonstração da curva da linha elástica apresentada por autores como Hibbeler, (2010). O estudo do comportamento dos elementos de vigas, permitiu a observação de uma gama muito grande de aplicações de equações diferenciais, o que gerou um estímulo a continuar nesse campo de pesquisa, descobrindo assim a infinidade de aplicações que a matemática possibilita para explicar fenômenos naturais e reais na engenharia civil.

NUMERO DE ORIENTADOS: 01

PUBLICAÇÃO

() Aceito para publicação

() Publicado

Revista: _____ Qualis: ____

Evento: _____ Data da apresentação: ____/____/____

(x) A ser publicado

ATIVIDADE 3 - EXTENSÃO

NOME DO PROJETO: Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Planejamento e Organização de evento - Membro da comissão organizadora em caráter continuado (Portaria nº 55 de 22 de Junho de 2018).

INÍCIO: Junho/2018

TÉRMINO: Outubro/2018

RESUMO (máx. 5 linhas): Organização da quinta edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Avançado Piumhi*, a ser realizada no período de 22 a 24 de outubro de 2018.

NUMERO DE ORIENTADOS: não se aplica

RESULTADO ALCANÇADO: em andamento.

ATIVIDADE 4 – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Membro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

N. PORTARIA: 009 de 30 de junho de 2015

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

N. PORTARIA: 0016 de 26 de abril de 2016.

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Coordenadora do NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

N. PORTARIA: 0025 de 09 de junho de 2016.

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Membro da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

N. PORTARIA: 057 de 03 de novembro de 2016.

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Representante como membro suplente da Comissão Disciplinar Discente, do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Nº. PORTARIA: Portaria nº 36 de 21 de Maio de 2018

INÍCIO: Maio/2018

TÉRMINO: Em andamento

ATIVIDADES

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR: Responsável como membro titular pelo Processo Seletivo Simplificado para a área de Química (Professor Substituto) *Campus* Avançado Piumhi.

Nº. PORTARIA: Portaria nº 37 de 21 de Maio de 2018.

INÍCIO: Maio/2018

TÉRMINO: Julho/2018

ATIVIDADE 5 - GESTÃO DE ENSINO

COMISSÃO/FUNÇÃO/SETOR:

N. PORTARIA:

INÍCIO:

TÉRMINO:


Assinatura do docente

Coordenadores

Diretor

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTE
REGIME DE TRABALHO RESOLUÇÃO 056/2017**

PROTOCOLO DE ENTREGA

DOCENTE: _____

PERÍODO DO RELATÓRIO (SEMESTRE/ANO): ____ / ____

DATA: ____ / ____ / ____

VISTO DE RECEBIMENTO: _____

Anexo I da Resolução nº 056 de 01 de dezembro de 2017 - Planilha de pontuação do docente

TOTAL		QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
		16,00	42,16666667

ENSINO	FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
Aulas (em horas de 60 minutos)	2	8,33	16,67
Coordenação de projetos de ensino – com fomento externo	16		0,00
Coordenação de projetos de ensino – com fomento interno	12		0,00
Coordenação de projetos de ensino – sem fomento	10		0,00
Colaboração em projetos de ensino – com fomento externo	8		0,00
Colaboração em projetos de ensino – com fomento interno	6		0,00
Colaboração em projetos de ensino – sem fomento	5		0,00
Orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)	2		0,00
Co-orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)	1		0,00
Elaboração de materiais didáticos para primeira oferta de cursos EaD (lançar CH equivalente à CH semanal da disciplina a ser ofertada)	1		0,00
Mediação pedagógica (aulas) em cursos EaD (lançar CH equivalente à CH semanal da disciplina a ser ofertada)	1		0,00
Estudos orientados para alunos em progressão parcial (por disciplina)	1		0,00
Coordenação de grupos de estudo	2		0,00
Participação em grupos de estudo	1		0,00
Orientação de estágio, tutoria ou monitoria (por orientação)	1		0,00

	FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (por banca)	1		0,00
Participação em bancas de estágio ou projeto integrador (por banca)	0,5		0,00
PESQUISA			
Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento externo	16		0,00
Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento interno	12	1	12,00
Coordenação de projetos de pesquisa – sem fomento	10		0,00
Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento externo	8		0,00
Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento interno	6		0,00
Colaboração em projetos de pesquisa – sem fomento	5		0,00
Organização de eventos científicos internacionais – coordenação de comissão organizadora	6		0,00
Organização de eventos científicos nacionais – coordenação de comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos científicos regionais – coordenação de comissão organizadora	2		0,00
Organização de eventos científicos internacionais – participação em comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos científicos nacionais – participação em comissão organizadora	2		0,00
Organização de eventos científicos regionais – participação em comissão organizadora	1		0,00
Coordenação de grupo de pesquisa	2		0,00
Participação em grupo de pesquisa	0,5		0,00
Participação como membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas indexadas	1		0,00
Parecer ad-hoc de projetos e trabalhos científicos	0,5		0,00
Orientação de alunos em projetos de pesquisa	1	1	1,00
Co-orientação de alunos em projetos de pesquisa	0,5		0,00
Orientação de pré-incubadoras e incubadoras de empresas	2		0,00

EXTENSÃO	FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
Coordenação de projetos de extensão com fomento externo	16		0,00
Coordenação de projetos de extensão com fomento interno	12		0,00
Coordenação de projetos de extensão sem fomento	10		0,00
Colaboração em projetos de extensão com fomento externo	8		0,00
Colaboração em projetos de extensão com fomento interno	6		0,00
Colaboração em projetos de extensão sem fomento	5		0,00
Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	6		0,00
Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	2		0,00
Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	2	1	2,00
Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	1		0,00
Orientação de empresas juniores	2		0,00
Organização e realização de visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional	2		0,00
Participação em visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional	1		0,00
Orientação de alunos em projetos de extensão	1		0,00
Co-orientação de alunos em projetos de extensão	0,5		0,00

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO	FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
Reitoria, pró-reitoria, direção geral de <i>campus</i>	40		0,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível I (direção de ensino...)	20		0,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível II (coordenação de ensino...)	15		0,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível III (coordenação de área, departamento, pólo de educação a distância ou equivalente...)	10		0,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível IV (coordenação de laboratórios e demais espaços de ensino-aprendizagem)	5		0,00
Coordenação de curso	10		0,00
Presidência ou coordenação em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	4	1	4,00
Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	2	3,00	6,00
Participação como suplente em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	0,5	1,00	0,50
Fiscal de contrato	0,5		0,00
Participação em banca de seleção de professor substituto ou visitante	1		0,00
Demais atividades de representação institucional, providas por ato da própria instituição ou do governo federal	2		0,00
PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO	FATOR DE PONDERAÇÃO	QUANTIDADE DE ATIVIDADES	CH REALIZADA
Produção de inventos e demais produtos de pesquisa com registro de patente	16		0,00
Publicação de livro técnico ou científico	16		0,00
Editoração, organização, revisão e/ou tradução de livro	16		0,00

Publicação de capítulo de livro	12	0,00
Publicação de manual técnico e/ou didático e relatório técnico	12	0,00
Publicação em revistas Qualis A1 e A2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)	12	0,00
Publicação em revistas Qualis B1 e B2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)	10	0,00
Publicação em revistas Qualis B3, B4, B5 e C (de acordo com as áreas de atuação do docente)	8	0,00
Publicação em revistas sem classificação	2	0,00
Publicação em eventos internacionais	6	0,00
Publicação em eventos nacionais	4	0,00
Publicação em eventos regionais	2	0,00
Participação em eventos como debatedor, palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas	2	0,00
TOTAL		42,16666667

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
10:20 - 11:10		Cálculo Diferencial e Integral I Turma: PIBENGC.2018.1 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018		Cálculo Diferencial e Integral III Turma: PIBENGC.2017.1.18 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018	Cálculo Diferencial e Integral I Turma: PIBENGC.2018.1 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018	Cálculo Diferencial e Integral I Turma: PIBENGC.2018.1 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 14/04/2018 Data final: 14/04/2018	
11:10 - 12:00		Cálculo Diferencial e Integral I Turma: PIBENGC.2018.1 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018		Cálculo Diferencial e Integral III Turma: PIBENGC.2017.1.18 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018	Cálculo Diferencial e Integral I Turma: PIBENGC.2018.1 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018	Cálculo Diferencial e Integral I Turma: PIBENGC.2018.1 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 14/04/2018 Data final: 14/04/2018	
13:00 - 13:50	Cálculo Diferencial e Integral I Turma: PIBENGC.2018.1 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018					Cálculo Diferencial e Integral I Turma: PIBENGC.2018.1 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 17/03/2018 Data final: 17/03/2018	
13:50 - 14:40	Cálculo Diferencial e Integral I Turma: PIBENGC.2018.1 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018					Cálculo Diferencial e Integral I Turma: PIBENGC.2018.1 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 17/03/2018 Data final: 17/03/2018	
15:50 - 16:40	Cálculo Diferencial e Integral III Turma: PIBENGC.2017.1.18 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018						
16:40 - 17:30	Cálculo Diferencial e Integral III Turma: PIBENGC.2017.1.18 Subturma: Prédio: Sala: Tipo: Presencial Data inicial: 26/02/2018 Data final: 06/07/2018						



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Avançado Piumhi

SETOR DE EXTENSÃO

FORMULÁRIO 08

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO
(VOLUNTÁRIO)**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, Prof. Ceile Cristina Ferreira Nunes, coordenador(a)/orientador(a) do aluno(a), Guilherme dos Santos Barbosa, como Tutor da Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I, modalidade **VOLUNTÁRIO** comprometo-me expressamente, a cumprir integralmente todas as condições constantes do presente Termo de Compromisso, enquanto estiver no exercício da referida atividade, **estando ciente da NÃO concessão** de bolsas durante a execução do projeto. Este termo reger-se-á por meio das seguintes condições:

- a) Executar o Plano de Trabalho definido, vinculado às atividades de Tutoria da disciplina acima informada, juntamente com o aluno recomendado;
- b) Apresentar, nos períodos determinados ou quando exigidos, os relatórios parcial, mensal e final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- c) Participar de eventos e/ou encontros de Extensão, quando convocados pelo Setor de Extensão;
- d) Trabalhar nas atividades da Tutoria durante os 4 meses de vigência, incluindo as férias regulamentares;
- e) Manter os dados cadastrais atualizados no Setor de Extensão.

Piumhi, 05 de março de 2018.

Guilherme dos S. Barbosa

Aluno(a)

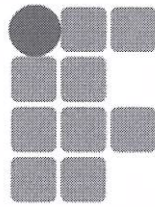
Ceile Cristina Ferreira Nunes

Coordenador(a)/Orientador(a)

Profª. Ceile C. Ferreira Nunes
Matemática

SIAPÉ: 1295715

IFMG - Campus Avançado Piumhi



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**

**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

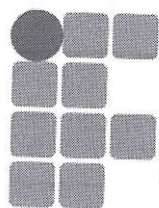
MARIANA MOREIRA SOUZA

EQUAÇÕES DIFERENCIAIS NA ENGENHARIA CIVIL: EQUAÇÃO DA CURVA ELÁSTICA

Relatório Final apresentado ao Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), em cumprimento a exigência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

**ORIENTADOR: Prof. Me. Ceile Cristina
Ferreira Nunes**

**Piumhi
Maio/2018**

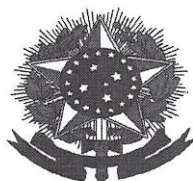


INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EQUAÇÕES DIFERENCIAIS NA ENGENHARIA CIVIL: EQUAÇÃO
DA CURVA ELÁSTICA

Área de Conhecimento:	Equações Diferenciais
Campus:	Piumhi
Departamento ou Unidade	Pesquisa
Orientador(a):	Ceile Cristina Ferreira Nunes Assinatura
Bolsista:	Mariana Moreira Souza Assinatura
Modalidade de bolsa:	PIBIC
Fonte de Financiamento da Bolsa:	IFMG - <i>Campus Avançado Piumhi</i>
Data de Início:	AGOSTO 2017
Data de Conclusão:	MAIO 2017
Nº Protocolo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 009 DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de membros para integrarem os Colegiados dos cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Técnico Subsequente em Edificações do Câmpus Avançado Piumhi.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 450, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de abril de 2014, Seção 2, Pág. 24; e

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 2016 da Constituição Federal de 1988 e nos incisos I, II, III, IV, & 1º, artigo 3º, da Resolução nº 041, do Conselho Superior do IFMG, de 03 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 003 de 23 de abril de 2015;

Art. 2º **DESIGNAR**, como membros do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Civil os servidores e discentes abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Júnior Henrique Canaval	Presidente do Colegiado
Tobias Ribeiro Ferreira	Representante Titular do Corpo Docente
Ceile Cristina Ferreira Nunes	Representante Titular do Corpo Docente
Felipe da Silva Alves	Representante Suplente do Corpo Docente
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	Representante Suplente do Corpo Docente
Cláudia Maria Soares Rossi	Representante Titular da Diretoria de Ensino
Ana Laura Rabelo Belo	Representante Titular da Diretoria de Ensino
Andreia Cristina Damasceno Alves	Representante Suplente da Diretoria de Ensino
Vânia Lopes Ferreira Soares	Representante Suplente da Diretoria de Ensino
Caio Justino Silva	Representante Titular do Corpo Discente
Sarah Felício Teixeira	Representante Titular do Corpo Discente
Alessandro Fernando Diniz Júnior	Representante Suplente do Corpo Discente
Victor Eduardo Camargos	Representante Suplente do Corpo Discente

Art 3º Designar, como membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Edificações os servidores e discentes abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Marina Martins Araújo	Presidente do Colegiado
Letícia Efrem Natividade de Oliveira	Representante Titular do Corpo Docente
Gustavo Henrique Pereira Luz	Representante Titular do Corpo Docente
Tobias Ribeiro Ferreira	Representante Suplente do Corpo Docente
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	Representante Suplente do Corpo Docente
Cláudia Maria Soares Rossi	Representante Titular da Diretoria de Ensino
Ana Laura Rabelo Belo	Representante Titular da Diretoria de Ensino
Andreia Cristina Damasceno Alves	Representante Suplente da Diretoria de Ensino
Vânia Lopes Ferreira Soares	Representante Suplente da Diretoria de Ensino
José Wilson de Oliveira	Representante Titular do Corpo Discente
Moisés Rodrigues de Abreu	Representante Titular do Corpo Discente
Belchior dos Reis Faria	Representante Suplente do Corpo Discente
Jefferson Alves da Silva	Representante Suplente do Corpo Discente

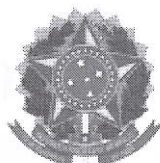
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 30 de julho de 2015.



Eugênia de Sousa

Diretora-Geral *Pro Tempore* do Câmpus Avançado Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 55 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores (as) e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da **V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Avançado Piumhi**.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Membro /Docente
Denilson Junio Marques Soares	1397574	Membro /Docente
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	1894601	Membro /Docente
Mônica do Nascimento Barros	2208781	Membro /Docente
Paulo Junio Rodrigues Teixeira	3013922	Membro /Docente
Rafaella Araujo Silva	3044195	Membro /Docente

Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Membro /Docente
Luis Roberto Marcelino	1866113	Membro/Técnico
Nayani Caroline Silva	-	Membro/Discente
Ana Paula Aparecida de Faria	-	Membro/Discente

Art. 2º. Determinar que os membros da Comissão Organizadora da **V Semana de Ciência e Tecnologia** do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, elejam o presidente.

Art. 3º. Determinar que os membros da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, instituída pela Portaria nº 0017 de 28 de abril de 2016, auxiliem nos trabalhos desta Comissão Organizadora.

Art. 4º Solicitar á Comissão que ao final do evento, providencie uma pasta com todas as informações, documentação e relatório sobre o evento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 22/06/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092471** e o código CRC **98501433**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 Piumhi Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 0025 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre designação de coordenador do
NDE - Núcleo Docente Estruturante do
Curso Bacharelado em Engenharia Civil do
IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS*
AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 1335 de 22/09/2015, publicada no
DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1349, publicada no
DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de
2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17,

Considerando o Memorando nº 001/2016
NDE/DE/CAMPUSAVANÇADOPIUMHI/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

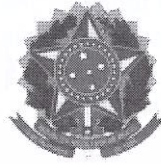
Art. 1º. DESIGNAR a servidora Ceile Cristina Ferreira Nunes, SIAPE nº
1295715, como Coordenadora do NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso Bacharelado
em Engenharia Civil do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 09 de junho de 2016.

Professora Leticia Efreem Natividade de Oliveira
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidores responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado para a área de Química - Professor Substituto - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado para a área de Química, professor substituto, tendo como Presidente a primeira abaixo relacionada:

Nome do Servidor	SIAPE	Função
Adriana Aparecida	1973279	Presidente
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	1894601	Membro
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Membro
Ana Laura Rabelo Belo	1986993	Suplente

Art. 2º. Tendo em vista as eleições de 2018 e as condutas vedadas aos servidores públicos na Lei 9504/2007, em seu artigo 73, informamos que a contratação temporária (substituto e visitantes) poderão ser

realizadas desde que a homologação do concurso tenha ocorrido até 06/07/2018. Sendo assim, necessitamos da homologação do resultado final deste processo até o dia 06/07/2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



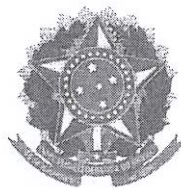
Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 21/05/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074438** e o código CRC **8BC27264**.

23715.000417/2018-29

0074438v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 021 DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Portaria nº 0016, de 26 de abril de 2016 que dispõe sobre a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DOCENTES do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

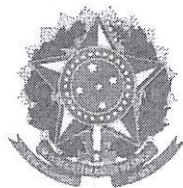
Art.1º. DESIGNAR o docente **Humberto Coelho de Melo**, Siape nº 1055308, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes - CAEPD do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art.2º. DESIGNAR o docente **Paulo Henrique Araújo**, Siape nº 1918448, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes - CAEPD do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 3º. NOMEAR a docente **Stella Maria Gomes Tomé** como presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes - CAEPD do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 4º. FICA a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFMG *Campus Avançado Piumhi* com a seguinte composição:

NOME	SIAPE	CARGO
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Presidente
Júnior Henrique Canaval	2142882	Membro
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Membro
Humberto Coelho de Melo	1055308	Membro
Paulo Henrique Araújo	1918448	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

Art. 5º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

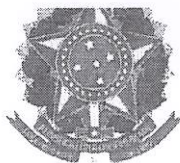
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lina Maria Soares', written over a faint circular stamp.

Professora Lina Maria Soares
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Constituição de Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

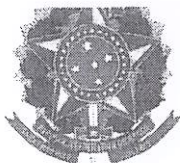
A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, que será composto pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Paulo Henrique Araújo	1918448	Professor EBTT / Linguagens
Monica do Nascimento Barros	2208781	Professor EBTT / Humanas
Juliano Mendonça Terra	2566303	Técnico Administrativo / Coordenador de Administração e Planejamento
Felipe Laffiti Assis Soares	2320870	Professor EBTT / Engenharia Civil
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Professor EBTT

Art. 2º. A Comissão deverá ser composta por 5 (cinco) servidores, sendo um docente de Linguagens, um docente de Humanas, um técnico-administrativo do Financeiro, um docente de Engenharia Civil e um quinto servidor que poderá ser técnico ou docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 - Piumhi - Estado de Minas Gerais.

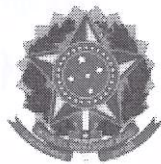
Art. 3º. Compete à Comissão de Avaliação de Projetos, a avaliação, classificação e divulgação dos resultados, dos projetos de pesquisa inscritos em editais do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, durante o prazo de 2 anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2016.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a designação de membros para integrarem a Comissão Disciplinar Discente (CDD) no âmbito do IFMG - Campus Avançado Piumhi

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução IFMG nº 08 de 20 de março de 2018, capítulo VIII;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, **sob a presidência da primeira**, para integrarem a **Comissão Disciplinar Discente (CDD)**, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*,

MEMBRO	SIAPE / RA	FUNÇÃO
Stael Damasceno	1835655	Representante do Ensino - Presidente
Josué de Toledo	2408343	Representante do Ensino - Titular
Andreia Cristina Damasceno Alves	1606356	Representante do Ensino - Suplente
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	1894601	Representante Docente - Titular

Gustavo Henrique Pereira Luz	1974882	Representante Docente - Titular
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Representante Docente - Suplente
Paola Izamara Soares Barbosa	0040588	Representante Discente Curso Bacharelado Engenharia Civil - Titular
Sara Landi Machado Pereira	0035492	Representante Discente Curso Bacharelado Engenharia Civil - Suplente
Carolina Severo da Silva	0039172	Representante Discente Curso Técnico em Edificações - Titular
Fábio Henrique Sena	0039548	Representante Discente Curso Técnico em Edificações - Suplente

Art. 2º Caberá à CDD, analisar e deliberar sobre demandas/ocorrências a respeito de falta disciplinar discente, seguindo as orientações da Resolução IFMG nº 08 de 20 de março de 2018.

Art. 3º Compete à presidente designar o vice presidente e secretário, ouvidos os membros da comissão.

Art. 4º Esta portaria tem vigência de 02(dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme artigo 35 da Resolução Nº. 8 de 20 de março de 2018 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Minas Gerais.

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 21/05/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074344** e o código CRC **CB451C7B**.